



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da
Câmara Municipal de Portalegre
Contribuinte 680031065

Requerimento de Cartão de Assinante

Instruções

(1) – Designação da empresa;

(2) – Indicar o motivo da revalidação do cartão: por caducidade (requerido um mês antes do término do prazo), alteração da sede da empresa, alienação ou substituição do veículo autorizado, furto ou extravio (facto que deve ser comunicado de imediato à CMP, sob pena de responsabilidade solidária pelos prejuízos resultantes da sua má utilização), ou por se encontrar danificado.

Exibir no acto de entrega do requerimento:

Número de Identificação Fiscal da empresa.....□

Comprovativo da declaração de IRS/IRC, da empresa, com sede no concelho de Portalegre.....□

Título de registo de propriedade □ ou documento único do veículo □ , em nome da empresa e com sede no concelho de Portalegre.



Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da
Câmara Municipal de Portalegre
Contribuinte 680031065

Requerimento de Cartão de Assinante

Recibo de entrega de requerimento

Assunto: Pedido de Concessão Revalidação de Cartão de Assinante - Empresa

Documentos exibidos:

Número de Identificação Fiscal da empresa.....

Comprovativo da declaração de IRS/IRC, da empresa, com sede no concelho de Portalegre.....

Título de registo de propriedade ou documento único do veículo , em nome da empresa e com sede no concelho de Portalegre.

Conferi os documentos: (_____) _____ Data: ____ / ____ / ____

Direito à Informação:

Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Responsável pelo tratamento - Presidente do Conselho de Administração dos S.M.A.T. da C.M.P.;

Finalidades de tratamento - Tratamento informático do processo do requerente;

Destinatários ou categorias de destinatários dos dados - serviços municipais interventores no processo;

As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias, sob pena de indeferimento do pedido;

Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

Base legal:

Artº 70º do Código da Estrada;

Regulamento Municipal dos Parques de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo da Câmara Municipal de Portalegre.